CÂMARA MUN. DE GURUPI
21 OUT. 2021
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1676
DATA 18 OUT. 2021 HORAS 12:00
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1027/2021.

(Vereado Colemar Saborelle)

Implantação do Projeto "Cidade Digital" do Município de Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação Secretária de Cultura e Turismo Lady Sakay**, solicitando a Implantação do Projeto "Cidade Digital" em Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A implantação da referida indicação, consiste em mais uma oportunidade de continuação do processo de inclusão digital que vem se desenvolvendo no país, rumo à universalização do acesso à Rede Mundial de Computadores com tecnologia de ponta e de maneira irrestrita.

O Projeto "Cidade Digital" prevê ampla infraestrutura de telecomunicações e Internet banda larga através de rede gratuita e sem fio, como forma de proporcionar a população acesso a rede em tempo real. Dentre os inúmeros benefícios oferecidos, está a inclusão digital através do uso de internet em escolas, hospitais, bibliotecas, praças, parques, unidades de saúde e órgãos que disponibilizem informações relevantes à população a baixos custos, reduzindo assim, as despesas com serviços de internet em toda a área do município.

A inclusão digital é uma forma de democratizar a tecnologia e deixa-la acessível ao maior número de pessoas. Entretanto, nem todos tem acesso a

internet da mesma maneira, seja pela diferença social ou somente pela falta de acesso.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 18 de outubro de 2021.

Vereador – Colemar da Saborelle
PODEMOS